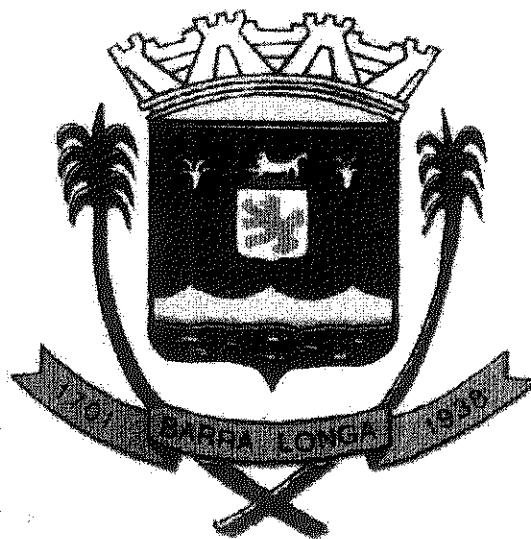


FERNANDO JOSE
CARNEIRO
MAGALHAES:52
567931600

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE
CARNEIRO
MAGALHAES:52567931600
Dados: 2022.01.21 14:30:13
-03'00'

LEI N° 1.355
de 08 de 12 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA



PPA 2022/2025



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 044/2021, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI N° 1.355
de 08 de 19 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

A Câmara Municipal de Barra Longa aprova:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em conformidade ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de Setembro de 2021.

FERNANDO JOSE
CARNEIRO
MAGALHAES:52567
931600

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE
CARNEIRO
MAGALHAES:52567931600
Dados: 2022.01.21 14:30:36
-03'00'


Fernando Jose Carneiro Magalhaes
CPF: 525.679.316-00
Prefeito Municipal